



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da
Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

No dia vinte e sete do mês de maio, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^ª. Dr^ª Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Delani, Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer e Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. **INFORMES: 1)** A presidente informa que no Processo nº 23118.005332/2021-00, em atenção à solicitação da Câmara de Graduação, foi respondido e mantido o mesmo entendimento acerca da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, conforme deliberação do NDE do dia quatorze de abril de dois mil e vinte um (SEI nº 0647578). **ORDEM DO DIA: 1)** Revisão das ementas do Núcleo Comum: **a)** Após discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as ementas de: Fisiologia do Exercício; Cineantropometria; Bioquímica e Cinesiologia. **2)** Revisão das ementas da licenciatura: **a)** Após discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as ementas de: Educação Física Escolar em Ambientes não Urbanos e em Comunidades e Agrupamentos Étnicos Distintos; Didática Aplicada a Educação Física Escolar; Atividade temática da educação física no ensino fundamental e Introdução a Educação. **3)** No tocante a continuação do processo de revisão, as ementas do núcleo específico do bacharelado foram distribuídas entre os membros do NDE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 02/06/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 02/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 10/06/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 01/07/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682551** e o código CRC **0318130F**.